



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3751/2018

Data: 02/10/2018

Ass. JP 11:08

Serafina Corrêa, RS, 02 de outubro de 2018

Of. Gab. nº 469/2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 104/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 104/2018, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 104, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

***Abre no orçamento vigente crédito
adicional suplementar e dá outras
providências.***

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) distribuído na seguinte dotação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

596 23.695.0217.2103.0000 AUX. A PROMOÇÕES SOCIO CULTURAIS..... R\$ 10.800,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

572 23.122.0216.2098.0000 MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DA CULTURA..... –R\$ 5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

580 23.122.0216.2098.0000 MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DA CULTURA..... –R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

605 27.813.0216.1533.0000 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRISTO..... –R\$ 4.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2018, 58^a da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 104, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) a ser distribuído na Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer na seguinte dotação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

596 23.695.0217.2103.0000 AUX. A PROMOÇÕES SOCIO CULTURAIS

3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Justifica-se o envio do presente projeto de lei uma vez que a rubrica a ser suplementada possui necessidade maior de recursos em relação ao projetado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência, pois se trata de aumento em rubrica destinada a parcerias firmadas com entidades conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, sendo que deverão ser reduzidas rubricas que não serão utilizadas em sua totalidade, sem prejuízo a outros projetos em andamento na Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2018.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício